

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO VESTIBULAR – 2026.1

(MEDICINA VETERINÁRIA)

A Diretoria da FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM, no uso de suas atribuições e com base nas disposições regimentais, na Portaria Ministerial nº 989, de 06/12/2021, faz saber que:

O curso de graduação em **Medicina Veterinária** oferecido para o ano letivo de 2026, no Processo Seletivo de 2026, de que trata o presente Edital, está listado no site de inscrição: <https://faculdefam.edu.br/>.

1. Formas de Ingresso

As inscrições para o Processo Seletivo 2026 estão disponíveis no site, e o candidato poderá se submeter ao Processo com as seguintes formas de ingresso:

- Vestibular on-line;
- ENEM;
- Transferência (se houverem vagas disponíveis);
- Portadores de diploma (se houverem vagas disponíveis).

Obs.: São considerados reingressantes alunos com vínculos anteriores na Instituição em 2022.2, 2023.1, 2024.1, 2024.2, 2025.1 e 2025.2, que já se submeteram a processos seletivos anteriores e podem realizar a reativação de sua matrícula por meio de solicitação via Requerimento na Secretaria Acadêmica da FAM.

Os candidatos cujo ingresso se dará por meio do FIES em processo seletivo específico definido em Portaria Ministerial, mesmo tendo sido solicitado e aprovado seu financiamento, não caracteriza matrícula perante a instituição de ensino superior (IES).

2. Do Vestibular On-line

O Processo consiste na realização de uma prova de múltipla escolha, cuja nota é classificatória, realizada no site da instituição: <https://faculdefam.edu.br/vestibular>. O aluno fica isento de qualquer taxa de inscrição.

Áreas do Conhecimento Avaliadas e Pontuação:

| Áreas do Conhecimento Avaliadas | Pontos |
|---------------------------------|--------|
| Língua Portuguesa | 21 |
| Conhecimentos Gerais | 12 |

Obs.: Será classificado o candidato que atingir pontuação igual ou superior a 17 pontos.

3. Ingresso via ENEM

Para concorrer utilizando a nota do ENEM, o candidato deve comparecer presencialmente à instituição portando o certificado de conclusão do Ensino Médio, o boletim com as notas obtidas no ENEM (emitido pelo INEP) e outros documentos pessoais.



- **Aprovação:** Será considerado aprovado o candidato que apresentar uma média mínima de 250 pontos, calculada pela somatória das notas das cinco áreas do ENEM dividida por 5.
- **Validade:** Poderão ser utilizadas as notas do ENEM 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, se disponíveis, no período de inscrição de 06/11/2024 a 30/04/2026, ou enquanto existirem vagas.

4. Portadores de Diploma e Transferidos

As vagas disponíveis poderão ser preenchidas por candidatos portadores de diploma de curso superior e estudantes transferidos de outras instituições, com inscrições realizadas presencialmente na Faculdade FAM.

- **Transferência:** Consiste na passagem do vínculo acadêmico de um aluno regularmente matriculado ou trancado em outra IES para o curso de Medicina Veterinária, mediante a existência de vagas. Serão considerados vínculos regulares candidatos com status de “matriculado” em 2025.1 ou 2025.2, ou “Trancado” a partir de 2022.1 até 2025.2.
- **Portador de Diploma:** Candidato que possuir título de bacharelado, licenciatura ou tecnólogo devidamente comprovado e reconhecido pelo MEC.

5. Da Matrícula e Documentação Obrigatória

O candidato aprovado deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos (conforme sua modalidade de ingresso):

5.1. Vestibular Especial / ENEM:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente – 02 cópias (frente e verso) legíveis com carimbo e assinatura.
- Histórico de Notas do ENEM impresso do INEP (apenas para modalidade ENEM).
- Cédula de identidade (RG) ou CNH – 02 cópias legíveis.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNH – 02 cópias legíveis.
- Comprovante de residência – 01 cópia legível.
- Boleto e comprovante de pagamento de matrícula (1ª parcela) – 01 cópia legível.

5.2. Portador de Diploma:

- Diploma de graduação – 02 cópias frente e verso legíveis.
- Histórico Escolar do Curso Superior com a descrição da Portaria de regularidade do curso – original.
- Programas de disciplinas cursadas – originais (para dispensa de disciplinas cursadas há no máximo 10 anos).
- RG, CPF, Comprovante de Residência e Comprovante de pagamento da 1ª parcela (conforme quantitativos do item 5.1).

5.3. Transferido:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente – 2 cópias.
- Histórico Escolar do Curso Superior reconhecido pelo MEC ou declaração de vínculo da IES de origem com portaria de regularidade.
- Declaração referente à regularização junto ao ENADE (se não constar no Histórico).
- Programas de disciplinas cursadas – original (para dispensa de disciplinas cursadas há no máximo 10 anos).



- RG, CPF, Comprovante de Residência e Comprovante de pagamento da 1ª parcela (conforme quantitativos do item 5.1).

Observações Importantes:

- A não apresentação dos documentos que comprovem a conclusão do ensino médio ou do curso superior invalidará a matrícula.
- A CNH é válida para a matrícula, mas para a colação de grau será obrigatória a apresentação do RG e CPF.
- Candidatos menores de 18 anos devem anexar o Termo de Responsabilidade Financeira assinado por um responsável maior de idade.

6. Do Pagamento da Matrícula

- O boleto da primeira parcela da semestralidade de 2026 deve ser obtido diretamente no Departamento Financeiro da FAM. Por segurança, **não serão recebidos pagamentos nos caixas da Instituição.**
- Não serão aceitos comprovantes de agendamento bancário. A matrícula só é efetivada após a confirmação do crédito pelo agente bancário.
- O aluno deve pagar o boleto da pré-matrícula (corresponde ao primeiro mês) e o boleto da matrícula (mês seguinte) na ocasião da assinatura do contrato.

7. Validade e Disposições Finais

Este Edital é válido exclusivamente para o período letivo de 2026. Fica facultado à FAM o direito de não formar turma se não for atingida a quantidade mínima de alunos matriculados. A oferta primária é para o turno da noite, só havendo turno vespertino com no mínimo 35 alunos matriculados (exceto bolsistas).

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

| CURSO | VAGAS | PERÍODO |
|----------------------|-------|--------------------|
| Medicina Veterinária | 100 | Vespertino/Noturno |

Abaetetuba, 21 de maio de 2026.
DIREÇÃO GERAL - FAM

